



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1737/2021
De 16 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL
E ANO NOVO”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final
de Ano;

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais:

- Dia 24/12/2021
- Dia 31/12/2021

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto,
as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de dezembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças